



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4629 - Quinta-feira, 7 de novembro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 7 de novembro de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de novembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, VINICIUS DE SOUZA BRAGA, 1156250/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1841, de 11/10/2013 (processo 001.032592.13.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, a servidora IARA SILVA DOS ANGELOS, SMED, CPF 265.326.970-87, matrícula 78454, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1889 de 06/11/2013 (processo 009.000087.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, IARA SILVA DOS ANGELOS, 07845.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2288, de 25/10/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face inclusão da lotação e alteração da numeração de Ato; CPF 265326970-87, através do Ato 1890, de 06/11/2013. (processo 009.000087.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 139 de 06 de novembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 139/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900686	RAFAEL GARCIA EYMAEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2013
2900700	JAQUELINE MEDIANEIRA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2013
2900965	TELMA DE LOURDES DUBOIS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	25/09/2013
2901012	NELI DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2013
2901047	IONIR SILVA GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2013

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a PAULA STEGER, 1182935/1, o Ato 2322, de 16/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através da Portaria 1838, de 11/10/2013 (processo 001.032548.13.3).

COLOCA MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/03, professor, ED.1.03.M4,

Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com Cristina Marin Ribeiro, 20 horas semanais, e Maria de Lourdes Nery Santos, 20 horas semanais, de 01/03/2011 a 31/12/2011, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2081 de 05/11/2013 (processo 001.010225.11.0).

CONCEDE a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1856, de 15/10/2013 (processo 001.041081.13.7).

CONCEDE CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/02/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1795, de 08/10/2013 (processo 001.045649.12.0).

CONCEDE FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/09/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1794, de 08/10/2013 (processo 001.002458/13.6).

CONCEDE a FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/10/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1837, de 11/10/2013 (processo 001.042536.13.8).

DESIGNA MARCELO LUIS DIEL, 450306/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1970, de 22/10/2013 (processo 001.043758.13.4).

DESIGNA MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Serviço de Execução de Obras 04602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1972, de 22/10/2013 (processo 001.043759.13.0).

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2082 de 05/11/2013 (processo 001.042843.13.8).

DESIGNA CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2083 de 05/11/2013 (processo 001.042843.13.8).

DESIGNA SUMAIR PADILHA MARQUES, 268930/01, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2084 de 05/11/2013 (processo 001.030973.13.9).

DESIGNA ANGELO AMARO DA SILVA, 342376/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais (04301003), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1952, de 22/10/2013 (processo 001.043761.13.5).

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Comunicação Social 14004002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1800, de 09/10/2013 (processo 001.042314.13.5).

DESIGNA SONIA SILVESTREIN, 1097164/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos 18800004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2109, de 06/11/2013 (processo 001.027120.13.9).

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Encarregado de Depósito 11120003, do Núcleo de Material 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1805, de 09/10/2013 (processo 001.042315.13.1).

DESIGNA ABRAÃO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP111904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1806, de 09/10/2013 (processo 001.042313.13.9).

DESIGNA AILTON VERLEI MONTENEGRO, 91525/2, Operador de Rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fabricação de Pré Moldados 04502005, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1948, de 22/10/2013 (processo 001.043752.13.6).

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Controle de Tarifa 04502009, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1943, de 22/10/2013 (processo 001.043755.13.5).

DESIGNA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Curador de Pinacoteca 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta 10403001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1828, de 10/10/2013 (processo 001.038745.13.5).

DESIGNA LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Artes Plásticas 10700003, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1830, de 10/10/2013 (processo 001.038745.13.5).

DESIGNA VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Supervisor (11180007), da Supervisão de Edificações (19801003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1803, de 09/10/2013 (processo 001.042146.13.5).

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Vistorias Prediais (19700009), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1804, de 09/10/2013 (processo 001.042146.13.5).

DESIGNA o servidor DIEGO RODRIGUES VELHO 1033379/01, como Presidente em Exercício, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, em substituição do titular ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284/03, por motivo de licença prêmio, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013 através da Portaria 2112 de 06 de novembro de 2013.

DESIGNA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo (19301013), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1786, de 08/10/2013 (processo 001.042145/13.9).

DISPENSA SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 73018/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1969, de 22/10/2013 (processo 001.043758.13.4).

DISPENSA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Serviço de Execução de Obras 04602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1971, de 22/10/2013 (processo 001.043759.13.0).

DISPENSA MARCELO DALDON, 1136321/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais (04301003), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1951, de 22/10/2013 (processo 001.043761.13.5).

DISPENSA MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Curador de Pinacoteca 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta 10403001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1827, de 10/10/2013 (processo 001.038745.13.5).

DISPENSA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Artes Plásticas 10700003, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1829, de 10/10/2013 (processo 001.038745.13.5).

DISPENSA GILMARA MULLER, 326310/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Comunicação Social 14004002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1799, de 09/10/2013 (processo 001.042314.13.5).

DISPENSA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fabricação de Pré Moldados 04502005, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1947, de 22/10/2013 (processo 001.043752.13.6).

DISPENSA MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984/2, Operador de Rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Controle de Tarifa 04502009, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1942, de 22/10/2013 (processo 001.043755.13.5).

DISPENSA CÂNDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO, 819922/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé 15611012, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1811, de 09/10/2013 (processo 001.042456.13.4).

DISPENSA RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Supervisor (11180007), da Supervisão de Edificações (19801003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1801, de 09/10/2013 (processo 001.042146.13.5).

DISPENSA VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Vistorias Prediais (19700009), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1802, de 09/10/2013 (processo 001.042146.13.5).

EXONERA, a pedido, LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, 1083430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 24/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1685, de 30/09/2013 (processo 001.032585.13.6).

EXONERA, a pedido, GERSON SANTA CATHARINA, 383330/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1815, de 10/10/2013 (processo 001.032583/13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 05/07/2013, em relação a ROSANE SULZBACH, 519409/02, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria nº. 656, de 15/06/2012, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 18/06/2012 a 31/12/2012, face à reatação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2085 de 05/11/2013 (processo 001.021544.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, em relação a ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 924, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1831, de 10/10/2013 (processo 001.042540.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2013, em relação a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2546, de 22/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2009, que concedeu a contar de 28/10/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1796, de 08/10/2013 (processo 001.037910.13.2).

FAZ CESSAR, no período de 16/10/2013 a 30/10/2013, em relação a GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 51, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1818, de 10/10/2013 (processo 001.042535.13.1).

RELOTA SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2013, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2080 de 05/11/2013 (processo 001.029311.13.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 42538/03, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal, a Portaria 1788, de 08/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que designou para função gratificada, através da Portaria 2054, de 01/11/2013 (processo 001.042169.13.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/04, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 1787, de 08/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que o dispensou da função gratificada, através da Portaria 2053, de 01/11/2013 (processo 001.042169.13.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ERNANI CUNHA DA SILVA, 82913/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/10/2013, através da Portaria 2016, de 30/10/2013 (processo 001.044461.13.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 67626/1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2300, de 29/10/2013 (processo 009.004340.13.2).

ASSEGURA a JOAO PEDRO ROTT, 87418/2, pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2326, de 01/11/2013 (processo 009.004467.13.2).

CONCEDE, a NEUZA FROES BAPTISTA, 213795/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2296, de 29/10/2013 (processo 009.002665.13.1).

MODIFICA, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 2274, de 23/10/2013, publicada em 31/10/2013, quanto a referência de final de carreira "F", com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, que passa a ser a contar de 01/01/2013, e não como constou, face revisão, através da Portaria 2318, de 30/10/2013 (processo 009.004294.13.0).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2323, de 31/10/2013 (processo 001.035399.13.9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
338579/2	ALMIR VERGARA DE SOUZA	SMS	15	01/01/2013	29/04/2011
350531/3	ANGELITA CONCEICAO ROSA	SMED	15	01/01/2013	03/03/2009
178679/2	INES REGINA JSUTO KIELING	SMED	25	01/01/2013	13/01/2011

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2324, de 31/10/2013 (processo 001.035397.13.6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
250263/1	ADRIANA JAHN MONEGO	SMED	01	01/01/2013	16/11/2012
73432/1	DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA	SMAM	02	01/01/2013	19/04/2011
259023/1	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	SMS	01	01/01/2013	21/12/2011
72531/2	EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA	SMURB	02	01/01/2013	29/06/2008
173323/1	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO	SMS	02	01/01/2013	27/12/2011
260244/2	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	PD	01	01/01/2013	06/11/2012
182970/1	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	SMS	01	01/01/2013	09/03/2011
86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	SMS	01	01/01/2013	24/04/2012
266271/1	NARA REGINA CARDOSO	SMED	01	01/01/2013	20/06/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEUZA FROES BAPTISTA, 213795/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2225, de 16/10/2013, publicado no DOPA 4620, de 25/10/2013, que concedeu a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2295, de 29/10/2013 (processo 009.002665.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do IX Congresso Mundial de Administração e XIII Fórum Internacional de Administração, na cidade de Gramado/RS, no período de 30/10/2013 a 01/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 247, de 04 de novembro de 2013.

DESIGNA ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 22/10/2013 a 01/11/2013, através da Portaria 248, de 05/11/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUSANE ROCHA SOARES, 426328/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 20/08/2013 a 31/08/2013, através da Portaria 885, de 04/10/2013.

DESIGNA MARIA LÚÍZA SILVEIRA PAULA, 291332/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 23/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 886, de 04/10/2013.

DESIGNA SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, substituindo PAULO MAURO DA SILVA, 123850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 951, de 30/10/2013.

DESIGNA PAULO MAURO DA SILVA, 123850/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301006, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 952, de 30/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, da EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, 29501001, substituindo VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1117254/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 30 de seis de novembro de 2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1309 de 24/09/2013, que designou, MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, da Coordenação de Micromedição, para a Alta Direção do Laboratório de Hidrômetros da Gerência de Gestão de Consumo, de acordo com os requisitos da Norma Internacional ABNT NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão (MG001), no período de 01/09/2013 a 01/09/2014, incluindo o termo "Laboratório" no texto, através da Portaria 1514 de 04/11/2013 (processo 003.003441.10.5).

MODIFICA a Portaria 1310, de 24/09/2013, que designou ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, Supervisor da Qualidade, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, Supervisor da Qualidade Substituto e Supervisor Técnico, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, Supervisor Técnico Substituto, todos da Gerência de Gestão de Consumo, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão(MG001), para compor a Equipe de Qualidade do Laboratório de Hidrômetros do DMAE, no período de 01/09/2013 a 01/09/2014, substituindo a palavra Gerente para Supervisor, através da Portaria 1515 de 04/11/2013(processo 003.003441.10.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970/01, telefonista, o 2º avanço-prêmio, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 15/10/2013, através da Portaria 539 de 29/10/2013,(processo 004.002084.13.9).

DEFERE em relação ao servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040.05, cobrador, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 17/09/2013, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/03, através da Portaria 542 de 01/11/2013 (processo 004.004193.13.0).

DEFERE em relação à servidora EVLY ABREU CASCAES, 674592.02, engenheira, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 29/10/2013, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/03, através da Portaria 541 de 01/11/2013. (processo 004.004784.13.8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DE O. MACEDO, 673617.02, engenheiro para fiscalizar o fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência (casas ecológicas) no período de 15/10/2013 à 14/10/2014, de responsabilidade técnica da empresa Construtora B&D Ltda, Contrato 14/2013 – ELIC/CJURF, através da Portaria 540 de 01/11/2013.

DESIGNA ELDA MARIA B. T. DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, titular; MARIANE BELLAGUARDA B. C. CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, suplente; ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, titular; MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, suplente; LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, Chefe de Equipe, em comissão, titular; FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, suplente; DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, titular; ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777/03, adida, suplente; ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109/01, assistente administrativo, secretária, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP/DEM HAB, no período de 29/10/2013 a 28/10/2015, através da Portaria 543 de 04/11/2013, (processo 04.004235.13.4).

DESIGNA MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenadora em comissão, para secretariar a Comissão de Sindicância, Portaria 441 de 09/08/2013, publicada no DOPA de 16/08/2013, através da Portaria 544 de 04/11/2013, (processo 04.001021.08.7).

SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições

legais,

APLICA a pena disciplinar de Repreensão a GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Seletiva, face parecer da Comissão de Sindicância de 26/09/2013, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 583 de 04/11/2013 (processo 005.001263.13.7).

APLICA a pena disciplinar de Repreensão a JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, Gari AC.30802 da Seção de Transporte, face parecer da Comissão de Sindicância de 26/09/2013, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 584 de 04/11/2013 (processo 005.001263.13.7).

APLICA a pena disciplinar de Repreensão a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 659475, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Seletiva, face parecer da Comissão de Sindicância de 26/09/2013, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 04/11/2013 (processo 005.001263.13.7).

APLICA a pena disciplinar de Repreensão a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, face parecer da Comissão de Sindicância de 26/09/2013, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 04/11/2013 (processo 005.001263.13.7).

APLICA a pena disciplinar de Repreensão a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, face parecer da Comissão de Sindicância de 26/09/2013, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 587 de 04/11/2013 (processo 005.001263.13.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE em 30/10/2013 a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Economista ES.308NS deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/08/2013, através da Portaria 569 de 30/10/2013 (processo 005.002707.13.6), data em que completou o tempo exigido.

CONCEDE em 30/10/2013 a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES.301NS deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/09/2013, através da Portaria 570 de 30/10/2013 (processo 005.002700.13.1), data em que completou o tempo exigido.

CONCEDE em 30/10/2013 a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 638370, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 13/09/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 571 de 30/09/2013 (processo 005.002699.13.3).

CONCEDE em 30/10/2013 a CARLOS FERNADO FLORES, 372058, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Seção Zona Nordeste, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos

do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 24/09/2013, através da Portaria 572 de 30/10/2013 (processo 005.002698.13.7), data em que completou o tempo exigido.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/11/2013, IVETI MATOS DE LIMA, 54783.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 32479913015, através da Portaria 456, de 30/10/2013 (processo 009.003977.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação à servidora DEBORA LOPES MOREIRA, 7050.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29254175072, através da Portaria 589 de 24/10/2013 (processo 009.003805.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039827.13.5 – DEFERE, em 05/11/2013, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2013, apresentada por HILMA BARRETO HOLANDA, 56117.7/1, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010107.13.4 - DEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 01/01/2013, a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636/3, Motorista, lotado na BASE BELÉM NOVO, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, com base no artigo 2º da Lei 7532, de 25/10/1994.

Processo 001.26574.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4/4, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/03/2013.

Processo 001.054574.12.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0/1, Medico Clinico Geral ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/08/2013.

Processo 001.024629.13.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA CLAUDETE PICALLO, 32624.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/08/2013.

Processo 001.028893.13.1 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ZÉLIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA, 19506.9/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/05/2013.

Processo 001.011104.11.2 - DEFERE o pedido de reconsideração ao despacho exarado neste processo, apresentado por JOSE MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, Assessor Especialista, FGE6, da Secretaria Municipal da Fazenda, para inclusão da gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária na base de cálculo da função gratificada especial, no período de 13/07/2009 a 04/05/2011, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o artigo 5º, do Decreto 15.232, de 28/06/2006.

Processo 001.030451.13.2 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1) dos dias 26, 27 e 28/06/2013, apresentado por JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, Assistente, CC5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 001.026909.13.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 7117.4/3, Professor ED104M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.036722.13.8 – INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA, 82720/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.020462.13.1- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/1, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.036125.13.0- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JUSSARA GOMES DOS SANTOS, 327296/1, Auxiliar der Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.035871.13.0- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/5, Auxiliar de Serviços Técnicos OB10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.040108.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.023145.13.7 - INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 01, 05, 06, 11 a 14, 18 a 22, 25 a 28/03/2013 e das faltas (código 1), dos dias 07, 08 e 15/03/2013, apresentado por JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, Assistente, CC5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme manifestação da chefia com relação as meias-faltas e pronunciamento, por competência, quanto às faltas, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 001.027100.13.8 – INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 20/05/2013, apresentado por CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Segurança.

Processo 001.028855.13.2 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), no período de 26 a 28/12/2012, apresentado por ADAUTO LUIS KLASSMANN, 86979/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender o que dispõe o artigo 150, parágrafo único e disciplinamento da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 001.030962.13.7 - INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 15/07/2013, apresentada por MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do artigo 150, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e procedimentos determinados na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 001.032577.13.3 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ESTELA MICELI PIAZER, 585054/3, Professor, ED103M4 da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.032807.13.9 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.007487.13.4, de abono das faltas (código 1), dos dias 13/04/2012, 15 e 28/05/2012, apresentado por ANA ROBERTA FABRÍCIO DOS SANTOS, 1018825/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e disciplinamento da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995,

alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.031446.13.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/10/2013 a 31/10/2013, efetuado por VANESSA ALINE SILVA, 1198840/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por ausência de suporte fático.

Processo 001.025150.13.8 - MODIFICA o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ, 19735.2/1, Professor ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, quanto ao período, que passa a ser a contar de 25/05/2013 a 18/06/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030531.13.6 – MODIFICA, em 04/11/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	310880/1	MARGARETH SEABRA LUISI	SMED	08	13/08/2010	02/08/2009
-	310880/1	MARGARETH SEABRA LUISI	SMED	09	13/08/2013	02/08/2011
-	238743/2	VANI MATOS	SMED	06	01/01/2013	02/08/2010
-	546012/2	MARIA JANETE ELOY	SMED	04	08/05/2010	17/09/2008
-	546012/2	MARIA JANETE ELOY	SMED	05	01/01/2013	17/09/2010
-	546012/2	MARIA JANETE ELOY	SMED	06	01/01/2013	17/09/2012
-	232807/1	CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA	SMED	07	03/03/2010	02/03/2010
-	98684/3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	SMED	07	11/06/2010	01/05/2010
-	233095/1	ANGELA VALERIA LEAO	SMED	07	03/03/2010	02/03/2010
-	915390/2	SUSANA MOREIRA VENTURA	SMED	01	01/01/2013	23/07/2011
-	510856/2	CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	SMS	05	01/01/2013	16/07/2012
-	199427/2	NERI ANTONIO SEVERO	SME	08	01/01/2013	08/07/2010
-	170644/2	LAERTE CAMARGO MORAES	SMED	07	01/01/2013	26/07/2010
-	70686/3	MANOEL SOARES MAIA FILHO	SMS	04	01/01/2013	20/07/2010

Processo 001.035399.13.9 – MODIFICA, em 04/11/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
196268/1	SIMONE GHIRALDO HAASE	SMS	25	09/04/2012	11/09/2011
222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	SMF	25	01/01/2013	08/07/2012

Processo 001.035397.13.6 – MODIFICA, em 04/11/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos

pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
4053/4	IEDA MARIA VARGAS SANTOS	SMED	01	10/11/2011	12/08/2011
6268/1	SIMONE GHIRALDO HAASE	SMS	01	05/12/2011	06/10/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004464.13.3 - INDEFERE, em 4/11/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO GUARIGLIA, 3030.5, Inativo, formulado por JUSARA GAUTO, por falta de amparo legal.

Processo 009.004273.13.3 - INDEFERE, em 4/11/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA, 54207.9, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por JOSE ROBERTO RODRIGUES MIRANDA, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1992 até agosto de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro e fevereiro de 2001, novembro de 2001 a fevereiro de 2002, janeiro de 2003 a maio de 2003, de dezembro de 2003 a fevereiro de 2004, de junho de 2004 a setembro de 2004, de janeiro de 2005 a março de 2005 por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.004052.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a agosto de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro e fevereiro de 2001, novembro de 2001 a fevereiro de 2002, janeiro de 2003 a maio de 2003, de dezembro de 2003 a fevereiro de 2004, de junho de 2004 a setembro de 2004, de janeiro de 2005 a março de 2005. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 123/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Revitalização e Modernização Socioestrutural e Profissional, da Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, que visa expansão e melhorias na área construída, no valor de R\$ 6.232.713,00 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e treze reais) no período de 19 de março de 2013 à 19 de março de 2014.

Sessão plenária nº03/13 do Conselho Municipal do Idoso.

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

MARIA ELENA ESTRAZULAS, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO/INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do cadastro nº 145 da Vila Icaráí II - PISA, em nome de CLEONICE MARIA WITT DE OLIVEIRA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro nº 145 da Vila Icaráí II – PISA de ELTON RUFINO DA ROSA GOULART, nos termos do Processo Administrativo nº 004.005818.12.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO/INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do cadastro nº 26 da Vila Hípica, em nome de ISOLDE LIZIANE SILVEIRA PRUSSIANO e de RODRIGO DE FREITAS REZENA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro nº 26 da Vila Hípica de PAULO AUGUSTO CARNEIRO FERREIRA e RENATA GONÇALVES DO NASCIMENTO, nos termos do Processo

Administrativo nº 004.001658.11.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COMUNICADO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que o atendimento no posto da JARI será das 9 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min a partir da data de 11/11/2013, inclusive.

GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, Coordenador Geral das JARI.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 27/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 11/11/2013 às 09:00

ESF ALTO EMBRATEL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

6º - LUCIANA DA SILVA TIETBOHL

ESF SANTA TEREZA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º - ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS

ESF SANTA MARIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º - BRUNA DE FREITAS OLIVEIRA

ESF IAPI

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

41º - MICHELE LEAL RODRIGUES

Dia: 11/11/2013 às 14:00

ESF JARDIM ITU

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

23º - MATHEUS LIMA VAZ

ESF LOMBA DO PINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - MIRIAM CONCEIÇÃO FAGUNDES SEGU

ESF CASTELO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

19º - ANDREA SILVEIRA DE GODOY

ESF PONTA GROSSA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º - TANIA REGINA IMBELLONI LARA

Dia: 12/11/2013 às 09:00

ESF CIDADE DE DEUS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - VANNISÉ GOES DOS SANTOS

ESF VILA NOVA IPANEMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

23º - BRUNO CARLETTI DUARTE

ESF SANTA CECÍLIA III

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - TATIANA BRIANCE FERRÃO

ESF SANTA CECÍLIA IV

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - VIVIANE CRISTINA RIBEIRO

Porto Alegre, 6 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2013: R\$ 3.075.759,40.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: CPL – CENTRO DE PROPAGANDA LTDA.
Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

FLÁVIO DUTRA, Supervisor de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 105/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus

CNPJ: 07.518.876/0001-73

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 66.949,10 (sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.015769.11.9

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 01/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Comunitária Campo da Tuca

CNPJ: 87.132.825/0001-48

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035783.1.3

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 02/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente

CNPJ: 10.545.107/0001-79

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035784.13.0

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 03/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã

CNPJ: 14.543.874/0001-08

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035785.13.6

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 04/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Amigos da Restinga

CNPJ: 15.337524/0001-40

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035786.13.2

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 05/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria

CNPJ: 01.202.850/0001-35

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035787.13.9

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 06/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 42.528.040/0001-39

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035788.13.5

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 07/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel

CNPJ: 10.356.361/0001-29

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035789.13.1

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 08/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira

CNPJ: 10.918.645/0001-61

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035790.13.0

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 09/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Tia Helena

CNPJ: 37.980.067/0001-01

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035791.13.6

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 010/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Camaquã

CNPJ: 90.601.659/0001-96

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035792.13.2

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 011/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila da Amizade

CNPJ: 07.131.592/0001-69

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035793.13.9

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 012/2013 – Resolução 082/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim São João

CNPJ: 92.516.533/0001-49

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.774,70 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035794.13.5

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA

**PROCESSO 001.038808.13.7 – PLANO/SEGURO DE SAÚDE
REGULAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sita nesta Capital, na Av. Siqueira Campos nº 1300, torna público o presente regulamento, que estabelece os objetivos bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta

Pública Processo (processo 1.038808.13.7), que trata da divulgação, coleta de sugestões a respeito de serviços e condições de contratação de Plano/Seguro de Saúde.

1. OBJETIVO:

1.1 - O objetivo da presente Consulta Pública é identificar fornecedores de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstétrica, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação, e odontológica através de Plano/Seguro de Saúde, com co-participação, de abrangência municipal, a todos os servidores do Município de Porto Alegre, ativos e inativos, da Administração direta e indireta, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo Plano/Seguro de Saúde. O atendimento às urgências e emergências deverá prever abrangência nacional.

1.2 - Recolher informações sobre serviços e fornecedores, com vistas à elaboração de **Termo de Referência**.

1.3 – As **ofertas de serviços** deverão conter:

- a) Tipos de planos,
- b) Abrangência,
- c) Rol de Coberturas,
- d) Valores,
- e) Carências,
- f) Demais Condições de Contratação.

2. PRAZOS

FASE	DATA	HORARIO
Início do recebimento de documentos	11/11/2013	9h30min
Fim do recebimento de documentos	26/11/2013	17h30min
Início da Audiência de Consulta Pública	27/11/2013	9h30min
Fim da Audiência de Consulta Pública	28/11/2013	17h30min

3. DIVULGAÇÃO

O aviso referente a esta Consulta Pública será publicado na mídia impressa e no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

4. PARTICIPAÇÃO

Os participantes interessados nesta Consulta Pública deverão fazê-lo da seguinte maneira:

4.1 – Remeter a documentação, previamente, conforme item 2, através do seguinte endereço de correio eletrônico srh@sma.prefpoa.com.br, ou entregar, diretamente na Secretaria de Recursos Humanos / SRH, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar Sala 930, de segundas à sextas-feiras, das 10h às 12h e 14h às 17h.

5. DOS ANEXOS

São Anexos do presente regulamento:

Anexo I – Credencial

Anexo II – Protocolo de Entrega de Documentos

6. DURAÇÃO

A sessão de Consulta Pública terá a duração de 2 dias úteis, sendo o primeiro o primeiro período das 9h30min às 12h e o segundo o período das 14h às 17h30min, nos dias previstos no item 2, com prévio **AGENDAMENTO** via email srh@sma.prefpoa.com.br, à Rua Siqueira Campos, 1300 – 10º Andar / Sala de Reuniões. A sessão poderá ter seu término antecipado, a critério da coordenação dos trabalhos, com o encerramento das análises.

7. REGISTRO

Os fatos ocorridos durante a sessão de Consulta Pública com a síntese das manifestações e respectivos esclarecimentos serão registrados e documentados para possível licitação pública.

8. METODOLOGIA DA SESSÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Objetivando que a sessão de Consulta Pública transcorra de forma organizada, será adotado o seguinte roteiro para condução dos trabalhos:

- Abertura dos trabalhos;
- Apresentação dos serviços propostos;
- Esclarecimentos de dúvidas;

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

Anexos I e II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/967_ce_81200_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 340/2013 PROCESSO 001.035763.13.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços gráficos para atender a Administração Pública Direta e Indireta.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.419.970,50

VENCEDOR: Gráfica Erechim Ltda

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 PROCESSO 001.027595.13.7 IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que as impugnações apresentadas não têm efeito suspensivo e nem impedem o licitante de participar do certame, pois, nos termos do § 3º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2013 PROCESSO 001.027595.13.7 IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

RESPOSTA: Conforme JURISPRUDÊNCIA DO TCU item 1.5.1, TC-020.996/2011-0, Acórdão nº 8.271/2011 - 2ª Câmara somente “é possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993” (grifo nosso).

Pelo motivo acima exposto, indeferimos a impugnação administrativa interposta pela empresa B. A. Meio Ambiente Ltda. mantendo-se todas as exigências nos itens impugnados. Requer a recorrente que seja dado provimento a impugnação do Edital de Concorrência Pública n.º 04/2013, sendo excluídos dos itens 2.2 “Será vedada a participação de empresas, isoladamente ou em consórcio, que:”, e 19.3 “Será motivo de rescisão contratual, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da contratada, se esta, além do previsto no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993:”, os subitens abaixo transcritos:

2.2.1 “Estiverem sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;” e;

19.3.3 “Requerer recuperação judicial ou extrajudicial;”.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 EDITAL REPUBLICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.023814.13.6-A

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h30min, do dia 11 de dezembro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 001.023814.13.6-A, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização da Praça Dom Sebastião – área 081/02 – situada na quadra formada pela Av. Independência, Rua Sarmiento Leite e Rua Irmão José Otão em frente ao Colégio Rosário, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 11 de novembro de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2013 PROCESSO 001.044092.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO:.LIVROS, REVISTAS E LEIS.

CONTRATADO: FISCO SOFT EDITORA LTDA.

ITENS: Assinatura Virtual periódicos Decisões, para consultas e Jurisprudências.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.335,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0129.0137.1514.1600.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2013 **PROCESSO 001.042982.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Medicamentos Humanos.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM: Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 410,00

PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

REGISTRO DE PREÇO **PREGÃO ELETRÔNICO 197/2013** **PROCESSO 001.023199.13.0**

CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
FRACASSADO(S) – ITENS: 7, 9.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2013 **PROCESSO 001.037896.13.0**

FERREIRA ALVES EXTINTORES LTDA - ITEM:1.

NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA – ITEM: 2.

PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS: 3, 6, 7.

PREVALE COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA – ITENS: 4, 5, 8, 9.

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2013 **PROCESSO 001.040887.13.8**

DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA. – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2013 - PROCESSO 001.040882.13.6 para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTE DE AÇO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 21 de novembro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013 - PROCESSO 001.019357.13.3 para aquisição de EQUIPAMENTO PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 22 de novembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 12/2013

PROCESSO 001.054168.12.0

**FUMPROARTE
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que a Reunião de Seleção Final dos projetos recomendados, no certame em epígrafe, será dia 14 de novembro, a partir das 9h, no Auditório do Atelier Livre – Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.002243.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento Semana da Umbanda, promovido pela patrocinada, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.022615.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Ramada Veículos LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TRANCOS E BARRANCOS 4X4 EQUIPE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 35.960,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.0226.14.13.3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Ramada Veículos LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TRANCOS E BARRANCOS 4X4 EQUIPE 1"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 35.960,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037546.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Rossi e Zorzanello Ltda. EPP– CNPJ 92.081.926/0001-77

OBJETO: Locação de espaço no 2º Salão de Acessibilidade do Festival de Turismo de Gramado/RS-FESTURIS.

VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2561-339039992000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

WILLIAM CABRAL TEMPEL, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.010311.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Tesch Transportes Executivos Ltda - ME.

OBJETO: Locação de veículo com motorista, para transporte de pessoas e materiais de divulgação e promoção da cidade de Porto Alegre no 25º Festival do Turismo de Gramado.

VALOR: R\$ 2.650,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 08/2013

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 003.080466.13.3

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e conexões em PVC, PEAD, Ferro Galvanizado e Bronze.

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2013 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital republicado e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2013

PROCESSO 003.080578.13.6

OBJETO: Aquisição de cal virgem para tratamento de água para o consumo humano.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A

situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA 05/2013

PROCESSO 003.080345.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Julgamento de Proposta Técnica da licitação em epígrafe, que trata da Contratação de Serviços e Execução de ações de natureza ambiental.

EMPRESA: SZ CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – 58 pontos

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Fica marcada a continuidade aos trâmites da licitação, a abertura do envelope “C” - Proposta Comercial para o dia 08/11/2013, às 14h30min, no endereço acima mencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2013

PROCESSO 003.080532.13.6

OBJETO: Aquisição de fita para crachá com logotipo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2013

PROCESSO 003.080370.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa JOB Recursos Humanos Ltda., sendo ratificado o resultado.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço em 22 portarias, em prédios de uso do DMAE,

localizados em Porto Alegre.

EMPRESA VENCEDORA: EPAVI Serviços Auxiliares de Segurança Ltda.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 03/2013
PROCESSO 003.080224.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa PRAXIS Desenvolvimento S.S. Ltda. ME. sendo ratificado o resultado.

De acordo com o exposto fica inalterado o resultado da fase de habilitação, publicado em 26.09.2013.

A Comissão, diante da inabilitação de todas as empresas, decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, definindo para o dia 19.11.2013 às 14h30min, a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que inabilitaram as empresas.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 07/2013
PROCESSO 003.080574.13.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Reforma do Sistema de Abatimento de Odores na EBE Ponta da Cadeia.

DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 18/11/2013

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 Licitações de Materiais ou no Guiche de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080234.10.0
– 02, CUMULADO COM MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa GAYA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.751.739/0001-51, estabelecida na Rua Alcebiades Ribeiro, 65, casa 02, nesta Capital, o Contrato 03.080234.10.0 – 02, assinado em 08/12/2010, e aplica MULTA RESCISÓRIA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R\$ 3.892,83, com base nas informações constantes no processo administrativo 03.003963.12.8, e com fundamento nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Doze, item 12.1, e Treze, itens 13, II, 13.1, 13.2,

13.2.5, 13.4.2, 13.5, 13.5.1, 13.7, e 13.7.3, do contrato originário, tendo em vista os seguintes fatos: 1) descumprimento de cláusulas contratuais, registrando faltas interpoladas à prestação de serviços, incluindo o abandono da execução do objeto a partir do dia 17/06/13, sem justificativa. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, sendo ambos o prazo contado a partir da presente intimação, a ser apresentado na Coordenação de Licitação e Contratos do DEPARTAMENTO. O processo, acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Licitação e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 235, nesta Capital.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2013

PROCESSO 003.080398.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porta Pallets.

LOTE 01– FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2013

PROCESSO 004.004070.13.5

ATA 22/2013 – 06/11/2013, ÀS 10h

Iniciados os trabalhos, a comissão registra o comparecimento das empresas: Bayard Bruch Fontoura, que afirma neste ato que a documentação referente a sua empresa está anexa à proposta no envelope lacrado, e Hanley Importadora e Exportadora Ltda., a qual nada declarou. A comissão recebeu os envelopes de documentação, que foram abertos e rubricados pelos presentes. Aberto o envelope da empresa Bayard Bruch Fontoura, onde o representante da mesma alega ter anexado a documentação exigida no edital, constatou-se pela comissão a falta da referida documentação. A Hanley Importadora e Exportadora Ltda. não apresentou os atestados requeridos na alínea I do item V do edital. Aberto o envelope de proposta da empresa Hanley Importadora e Exportadora Ltda., o valor da proposta é de R\$ 8.000,00, e da empresa Bayard Bruch Fontoura é de R\$ 19.990,00. Diante da falta da documentação de ambas as empresas, a comissão decide abrir o prazo de cinco dias úteis para complementação das mesmas.

SILVIO PEREIRA FILHO; FLAVIO CESAR CAMANIM DE LIMA; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013
PROCESSO 005.001598.13.9
FASE FINAL

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Porta-Crachá em plástico transparente para cartão mifare (54x85x0,85mm), Fita da Crachá com fixador tipo mosquetão e Cartão de aproximação (mifare) em pvc laminado com impressão do número físico

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 535/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA:

ART CARD LTDA ME, vencedora do LOTE 01, no valor total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, Pregoeira do DMLU.

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de outubro, com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2308.13.4	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	Óleo hidráulico OH-50 TA, em baldes de 20 litros	R\$ 3.665,80
05.2377.13.6	ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Etiquetas auto-adesiva e apagadores para quadro branco	R\$ 271,00
05.2392.13.5	GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA	Confecção de diplomas em homenagem ao Dia do Servidor	R\$ 311,75
05.1236.13.0	RGS COMÉRCIO E ASSIST. TECNICA DE FERRAMENTAS LTDA.	Manutenção de lava jato	R\$ 236,40
05.1541.13.7	PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA.	Renovação assinatura (2 anos) Revista Proteção	R\$ 290,00
05.2486.13.0	PJS BANCO DE DADOS LTDA ME	Renovação assinatura anual software PRAWO	R\$ 4.228,85
05.2399.13.0	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	Renovação assinatura Jornal Correio do Povo 01/10/13 a 30/09/14	R\$ 408,00
05.2218.13.5	KELLY CRISTINA SAVEGNAGO DE OLIVEIRA	Confecção de medalhas (pins) para os servidores homenageados no Dia do Servidor	R\$ 821,20

Porto Alegre, 6 de novembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2013
PROCESSO: 005.002165.13.9

OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de 08 (oito) veículos tipo automóvel, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 08h do dia 08/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 22/11/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 25/11/2013

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 513560

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 230/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 125/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.552,00

VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 22/10/2013 e findando-se em 21/10/2014

EXTRATO DE CONTRATO 231/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 125/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.666,42

VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 22/10/2013 e findando-se em 21/10/2014

Porto Alegre, 6 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 45/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 22/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22/11/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 22/11/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 22/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22/11/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 25/11/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 281B/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Serviço de exames médicos periódicos, complementares, otorrinolaringológicos, cardiológicos, neurológicos e oftalmológicos.

VIGÊNCIA: 31/10/2013 a 30/10/2014.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 290B/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 44/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda.

OBJETO: Locação de copiadora

VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 06/11/2014.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão 14/2013**PROCESSO:** 008.007749.13.9**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de veículo tipo vans com motorista.

FORNECEDOR: SILVEIRA & FRAGA LTDA			
LOTE 01	Descrição	Qtde	Valor Unitário
ITEM 01	Veículo tipo van 12 lugares no mínimo	02	6.484,50
TOTAL GERAL --->			12.969,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e 15.574/07 e Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2012****PROCESSO:** 008.007139.12.8**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****ADJUDICAÇÃO DIRETA 10/2013****PROCESSO** 009.004608.13.5**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** RYL AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de suportes fixo de parede para Tv de LED e monitor de senhas**VALOR:** R\$ 399,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-449052360000-400**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 01/03.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248